PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1510 / 2017-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 05,** de 1º.11.2016**,** que instituiu o **Plantão Judicial de 2ª Instância**;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ,** de 13.07.12;

RESOLVE:

I - ESTABELECER o **Plantão Judicial de 2ª Instância** no período de **17.07.2017 a 23.07.2017**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**
Secretaria de Plantão: **Secretaria da 2ª Câmara Cível** (Secretária: Pollyana de Souza Bastos Lisciotto **)** Telefone: **2129-6719 / 2129-6732**

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Desembargador **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHIXARO** como substituto do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de Julho de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente